

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA № 130, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Mirna Carvalho Guedes de Oliveira conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 4º QUINQUÊNIO a que tem direito à servidora MIRNA CARVALHO GUEDES DE OLIVEIRA, Mat. E-0404, admitida em 30/07/2004, no Cargo de Auxiliar de Serviço, Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei n.º 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/08/2024.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal